



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

Aos 11 (onze) de novembro de 2025 às 12:00hs, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 145/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Área Gourmet	TANIA GOMES DA SILVA DE JESUS	855.136.286-00	4

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a comissão analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

Os resultados da análise foram os seguintes:

Tabela de Participantes HABILITADOS:

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
TANIA GOMES DA SILVA DE JESUS	855.136.286-00

SORTEIO

Tendo em vista que, na semana anterior, houve apenas um credenciado e considerando os princípios da celeridade e da eficiência, não será realizada sessão para sorteio.

Considerando que há somente quatro boxes disponíveis para a atividade ÁREA GOURMET, os boxes ficam disponibilizados conforme demonstrado na tabela abaixo:

Atividade	Participantes
Área Gourmet	TANIA GOMES DA SILVA DE JESUS – BOXES 71, 72, 83 E 84

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Considerando que houve somente um participante e considerando o princípio da eficiência e interesse público, extingue-se o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 13:00hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE

GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO

ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO